


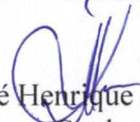
Ata da 80ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

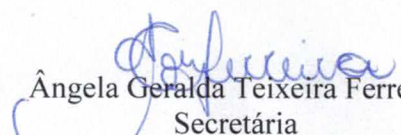
Aos 9 (nove) dias do mês de agosto de 2024, às 15:00 (quinze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 7.818/2022, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP, Carla Cristina de Oliveira Damasceno, representante dos pensionistas do IMP, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Leandro Nogueira Moreira Araújo, representante do Sindserv. Ressaltou-se a presença do servidor público André Henrique Santos Silva, que ocupa cargo suplente de representante do SAAE neste Conselho. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO**: Este Colegiado discutiu a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo adequando-o à Lei Complementar nº 201/2023. Logo, foi aprovada a Resolução Nº 01/2024 e encaminhada ao Diretor Geral do IMP para conhecimento e publicação da norma. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.

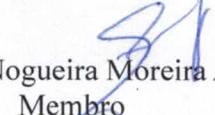

Magno Teodoro da Cunha
Presidente


Carla Cristina de Oliveira Damasceno
Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro


André Henrique Santos Silva
Suplente


Ângela Geralda Teixeira Ferreira
Secretária


Leandro Nogueira Moreira Araújo
Membro


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Membro